

Contrato de Prestação de Serviços Eventbrite

Este Contrato de Prestação de Serviços Eventbrite ("Contrato") é celebrado por e entre NOSSO CAMAROTE SPE LTDA., come sede em AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1133 / COPACABANA, RJ Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF 32255801000194 ("Organizadora") e Gabriel David e Michel Diamant (se um ou mais são especificados, cada um como uma "Garantidora"), por um lado, e a Eventbrite Brasil Gestão Online de Eventos Ltda. ("Eventbrite"), sociedade limitada com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 7º andar, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.672/0001-65, por outro lado. A Organizadora e a Eventbrite são designadas individualmente como "Parte" e, em conjunto, como "Partes." Termos iniciados em letras maiúsculas não definidos neste Contrato estão definidos nos Termos e Condições Padrão da Eventbrite, conforme abaixo descritos ("Termos e Condições Padrão"). A "Data de Vigência" deste Contrato é a data em que a última Parte assinar este Contrato.

1. PRAZO

Data Final: 11 Abril 2021 (a "Data Final").

O Prazo deste Contrato tem início na Data de Vigência e continuará em vigor até a Data Final (o "**Prazo**"). A Organizadora concorda em iniciar a listagem de ingressos ou os registros para a venda no Sistema Eventbrite tão logo praticável após a Data de Vigência.

2. SERVIÇOS

Durante o Prazo, a Eventbrite concorda em prestar à Organizadora os serviços descritos neste Contrato, de acordo com os Termos e Condições de Serviço que são parte integral deste Contrato. Além do acima, a Eventbrite concorda em prestar os serviços e fornecer os produtos adicionais listados abaixo:

NÍVEL DE SERVIÇOS PREMIUM

Nível de Serviços Premium

Serviços Premium Platinum

A Eventbrite concorda em prestar os seguintes serviços premium para a Organizadora ("Serviços Premium Platinum"):

- acesso à equipe de suporte da Eventbrite durante o horário comercial determinado pela Eventbrite;
- treinamento introdutório realizado por uma gerente de contas; e
- acesso a um gerente de contas.

3. HARDWARE E EQUIPAMENTO

Equipament os Locados de Longo Prazo Mediante pedido escrito da Organizadora e observando-se os termos e condições do contrato padrão de locação de equipamentos da Eventbrite (a "Locação de Equipamentos"), a Eventbrite irá locar à Organizadora os equipamentos listados abaixo (os "Equipamentos Locados") aos preços listados abaixo, pela duração estabelecida na Locação de Equipamentos.

Equipamentos Locados	Quantidade por Item	Preço por Item
Onsite Equipment - 2-pack Scanner Kit	5	R\$ 0,00

A Organizadora deve requisitar os Equipamentos Locados, por escrito (sendo um e-mail suficiente) para a Eventbrite ao menos 14 dias antes do Evento. A Eventbrite se reserva ao direito de modificar as quantidades de Equipamentos Locados com base na necessidade efetiva do Evento.

Serviços Prestados no Local do Evento

Taxas por Serviços Prestados	R\$ 0,00 por membro da Equipe do Evento por dia (incluindo despesas com viagem e	
no Local do Evento	hospedagem)	

Mediante pedido escrito da Organizadora, a Eventbrite fornecerá (diretamente ou através de prestadores de serviço), funcionários ("Equipe do Evento") para auxiliarem tecnicamente a Organizadora com os Equipamentos Locados (exceto Equipamentos RFID, que estão sujeitos a termos diferentes) na preparação e pela duração de determinados Eventos ("Serviços Prestados no Local do Evento"). Em contraprestação pelos Serviços Prestados no Local do Evento, a Organizadora concorda em pagar à Eventbrite as Taxas por Serviços Prestados no Local do Evento estão sujeitos aos termos estabelecidos no Anexo de Serviços Prestados no Local do Evento.

4. TAXAS

Taxas por Ingresso/Inscrição: As taxas listadas abaixo ("Taxas de Serviço") serão aplicáveis a todos os ingressos e inscrições pagas vendidas através do Sistema Eventbrite.

Taxa de Serviço Eventbrite

	Taxa Percentual	Taxa Fixa Adicional (se houver)
Taxa de Serviço Online	10% do Valor Nominal	R\$ 0,00
Taxa de Serviço de Ponto de Venda	5,5% do Valor Nominal	R\$ 0,00

5. EXCLUSIVIDADE

A Organizadora, em seu nome e, em nome de suas Afiliadas, neste ato nomeia a Eventbrite como a sua única e exclusiva prestadora de serviços, durante o Prazo, para Serviços de Venda de Ingressos e Inscrições para todos os Eventos durante o Prazo. Durante o Prazo, a Organizadora e suas Afiliadas não irão (A) vender ingressos ou inscrições para quaisquer Eventos através de qualquer outra pessoa ou entidade; e (B) celebrar qualquer outro contrato em infração dos direitos exclusivos da Eventbrite estabelecidos por este Contrato. Quando de uma Venda ou Mudança de Controle



da Organizadora, os direitos da Eventbrite, e as obrigações de exclusividade da Organizadora e de suas Afiliadas continuarão em plena força e vigor após tal Venda ou Mudança de Controle para todos os Eventos.

6. PAGAMENTO DE PATROCÍNIO

Ano Contratual Valor do Pagamento do Patrocínio (incluindo todos os impostos a	
Ano Year 1 Pagamento do Patrocínio	R\$ 750.000,00
Ano Year 2 Pagamento do Patrocínio	R\$ 60.000,00

- a) A Eventbrite concorda em efetuar o pagamento do valor acima (em conjunto, o "Pagamentos do Patrocínio") à Organizadora. A Eventbrite irá efetuar o Pagamento do Patrocínio do Ano 1 tão logo razoavelmente possível após um período de processamento de até 20 dias após a Data de Vigência. A Eventbrite irá efetuar o Pagamento do Patrocínio do Ano 2 tão logo razoavelmente possível e, em qualquer caso, após o que ocorrer depois, dentre os seguintes eventos (i) o primeiro aniversário da Data do Início das Vendas; (ii) 30 dias após a a conclusão Nosso Camarote 2020; e (iii) Data do Início das Vendas do Nosso Camarote 2021. O organizador deve começar a vender os ingressos para o Nosso Camarote 2021nomais de 30 dias após a conclusão do Nosso Camarote 2020, caso contrário o Pagamento do Patrocínio Ano 2 não será realizado ao menos que haja um adendo com as novas condições.
- b) A Eventbrite irá efetuar o Pagamento do Patrocínio em contraprestação à concessão, pela Organizadora, dos direitos de "Exclusividade" previstos neste Contrato. A Eventbrite não está obrigada a efetuar quaisquer Pagamentos do Patrocínio após o Pagamento do Patrocínio do Ano 1 se (A) a Organizadora deixar de pagar o Valor Anual Mínimo de Vendas no ano anterior do Prazo; (B) a Organizadora tiver infringido, de forma relevante, este Contrato e não tiver sanado tal infração durante o ano anterior do Prazo; e/ou (C) a Organizadora tiver passado, à critério razoável da Eventbrite, por mudanças relevantes adversas em suas operações, negócios, ativos ou obrigações, ou na capacidade de a Organizadora cumprir com as suas obrigações nos termos deste Contrato.
- c) A Organizadora deve imediatamente reembolsar uma parte proporcional do Pagamentos do Patrocínio (calculado conforme descrito abaixo) que a Eventbrite tiver pago à Organizadora se (i) esse Contrato for rescindido, por qualquer motivo, exceto em decorrência da infração relevante e não sanada deste Contrato pela Eventbrite, (ii) a Organizadora deixar de vender Ingressos no Site para qualquer Evento sujeito à cláusula de "Exclusividade" deste Contrato antes do final do Prazo, ou (iii) a Organizadora suspender as suas operações ou entrar com um pedido de falência antes do final do Prazo. As Partes ajustam que os danos à Eventbrite decorrentes dos fatos acima são de difícil ou impossível apuração e que a devolução do Pagamento do Patrocínio é uma aproximação razoável do valor de tais danos e será considerada como indenização pré-fixada e não uma multa não compensatória. O montante de reembolso proporcional para o Pagamento do Patrocínio do Ano 1 será calculado onde o numerador for a diferença entre R \$ 17.000.000,00 e a quantidade de vendas no Site e por meio de uma Solução de Ponto de Venda com Taxas de Serviço da Eventbrite antes do término, e o denominador sendo R \$ 17.000.000,00. O montante de reembolso proporcional para o Pagamento do Patrocínio do Ano 1 será calculado onde o numerador for a diferença entre R \$ 8.500.000,00 e a quantidade de vendas no Site e por meio de uma Solução de Ponto de Venda com Taxas de Serviço da Eventbrite durante o segundo ano do Prazo anterior ao término, e o denominador sendo R \$ 8.500.000,00.

7. ADIANTAMENTO

Ano Contratual	Valor Adiantamento	Método de Recuperação
Ano Year 1 Adiantamento	até R\$ 1.250.000,00	Taxas de Recuperação Vendas de Ingressos
Ano Year 2 Adiantamento	até R\$ 1.250.000,00	Taxas de Recuperação Vendas de Ingressos

a) Eventbrite concorda em pagar o valor acima (individualmente um "Adiantamento" e, em conjunto, os "Adiantamentos") à Organizadora. Eventbrite concorda em efetuar o pagamento do Adiantamento do Ano 1 à Organizadora em três parcelas da seguinte forma:

Ano Year 1 Adiantamento

- (1) a primeira parcela de R\$ 250,000 assim que for razoavelmente praticável após 1 Dezembro 2019; e, depois disso
- (2) a segunda parcela de R\$ 500,000 dentro de 20 dias da 2 Janeiro 2020, desde que a primeira parcela do Adiantamento do Ano 1 foi totalmenta recuperada de acordo com a subseção (c) abaixo; e, depois disso
- (3) a terceiro parcela de R\$ 500,000 dentro de 20 dias da 1 Fevereiro 2020, desde que a segunda e primeira parcelas do Adiantamento do Ano 1 foi totalmenta recuperada de acordo com a subseção (c) abaixo.

Ano Year 2 Adiantamento

- (1) a primeira parcela de R\$ 250,000 assim que for razoavelmente praticável após 1 Dezembro 2020; e, depois disso
- (2) a segunda parcela de R\$ 500,000 dentro de 20 dias da 2 Janeiro 2021, desde que a primeira parcela do Adiantamento do Ano 2 foi totalmenta recuperada de acordo com a subseção (c) abaixo; e, depois disso
- (3) a terceiro parcela de R\$ 500,000 dentro de 20 dias da 1 Fevereiro 2021, desde que a segunda e primeira parcelas do Adiantamento do Ano 2 foi totalmenta recuperada de acordo com a subseção (c) abaixo.
- b) O organizador deve começar a vender ingressos para o Nosso Camarote 2020 até 1º de junho de 2019, caso contrário o Adiantamento não será realizado ao menos que haja um adendo com as novas condições.
- c) A Eventbrite irá efetuar o Pagamento dos Adiantamentos em contraprestação à concessão, pela Organizadora, dos direitos de "Exclusividade" previstos neste Contrato. A Eventbrite não está obrigada a efetuar quaisquer Adiantamentos após o Adiantamento do Ano 1 se (A) a Eventbrite não tiver recuperado, na totalidade, o Adiantamento do ano anterior, (B) a Organizadora deixar de pagar o Valor Anual Mínimo de Vendas no ano anterior do Prazo; (C) a Organizadora tiver infringido, de forma relevante, este Contrato e não tiver sanado tal infração durante o ano anterior do Prazo; e/ou (D) a Organizadora tiver passado, à critério razoável da Eventbrite, por mudanças relevantes adversas em suas



- operações, negócios, ativos ou obrigações, ou na capacidade de a Organizadora cumprir com as suas obrigações nos termos deste Contrato. A Eventbrite irá recuperar cada Adiantamento conforme descrito abaixo.
- d) A Eventbrite irá recuperar o Adiantamento com as Vendas decorrentes dos Eventos da Organizadora processadas no Site (líquidas de Taxas de Serviço, Royalties e Impostos). Especificamente, a Eventbrite irá reter 50% do Valor Nominal das Vendas com os Eventos da Organizadora até que a Eventbrite tenha recuperado o valor total do Adiantamento. Após a recuperação total pela Eventbrite do Adiantamento, a Eventbrite irá repassar o valor das Vendas (líquido das Taxas de Serviço) à Organizadora de acordo com os prazos de liquidação de Vendas acordados entre as Partes. Se a Eventbrite não recuperar o valor integral do Adiantamento com tal parcela das Vendas da Organizadora antes do final do ano em que o Adiantamento foi feito, a Organizadora irá imediatamente pagar à Eventbrite o saldo remanescente do Adiantamento. Para evitar dúvidas, a Eventbrite tem o direito de reter as quantias recuperadas de bilhetes que são em última análise reembolsados e, se um bilhete for reembolsado, a Eventbrite não será obrigada a reembolsar o montante recuperado de tal bilhete e o Organizador será responsável pelo financiamento. montante. Se a Eventbrite decidir, a seu critério, reembolsar quaisquer quantias anteriormente recuperadas, a Eventbrite terá o direito de restabelecer o procedimento de recuperação descrito acima para recuperar totalmente esses valores reembolsados.
- e) A Organizadora deverá repagar imediatamente a parcela do Adiantamento que a Eventbrite não tiver ainda recuperado se (i) esse Contrato for rescindido, por qualquer motivo, exceto em decorrência da infração relevante e não sanada deste Contrato pela Eventbrite, (ii) a Organizadora deixar de vender Ingressos no Site para qualquer Evento sujeito à cláusula de "Exclusividade" deste Contrato antes do final do Prazo, ou (iii) a Organizadora suspender as suas operações ou entrar com um pedido de falência antes do final do Prazo. As Partes ajustam que os danos à Eventbrite decorrentes dos fatos acima são de difícil ou impossível apuração e que a devolução do Adiantamento é uma aproximação razoável do valor de tais danos e será considerada como indenização pré-fixada e não uma multa não compensatória.

8. Mínimos

VALOR ANUAL MÍNIMO DE VENDAS

Ano Contratual	Valor Anual Mínimo de Vendas (Vendas do Site e Ponto de Venda)
Ano Year 1	R\$ 8.500.000,00
Ano Year 2	R\$ 8.500.000,00

A Organizadora concorda em vender o Valor Anual Mínimo de Vendas (referente ao Valor Nominal para este fim) aplicável listado acima (o "Valor Anual Mínimo de Vendas") durante cada período de um ano durante o Prazo com início em Data de Vigência. Somente Vendas com Taxas de Serviço da Eventbrite serão consideradas para fins de determinação do cálculo do Valor Anual Mínimo de Vendas. Se a Organizadora deixar de vender o Valor Anual Mínimo de Vendas durante qualquer ano do Prazo, então, dentro de 15 (quinze) dias úteis do final do ano em que o Valor Anual Mínimo de Vendas não tiver sido atingido, a Organizadora irá pagar à Eventbrite um valor equivalente (i) ao valor que a Eventbrite teria recebido em Taxas de Serviço caso o Valor Anual Mínimo de Vendas tivesse sido atingido em tal ano, menos (ii) o valor que a Eventbrite tiver efetivamente recebido como Taxas de Serviço atribuível às Vendas da Organizadora naquele ano (o "Pagamento True-Up").

9. CONFIDENCIALIDADE

A Organizadora irá manter em confidencialidade os termos deste Contrato (incluindo, sem limitação, as Taxas, Serviços e todas as outras condições financeiras fornecidas à Organizadora neste Contrato), bem como aderir às disposições de confidencialidade estabelecidas nos Termos e Condições Padrão.

10. TERMOS E CONDIÇÕES PADRÃO

Este Contrato inclui e incorpora os Termos e Condições Padrão da Eventbrite anexos como Anexo de Termos e Condições Padrão, bem como os Termos de Serviço da Eventbrite (os "Termos de Serviço") (conforme alterado para usuários localizados no Brasil), incorporados a este Contrato por referência. Uma cópia dos Termos de Serviço está disponível em http://www.eventbrite.com.br/tos/. Em caso de conflito entre este Contrato, os Termos e Condições Padrão e os Termos de Serviço, a seguinte ordem irá prevalecer: inicialmente este Contrato será aplicável, seguido pelos Termos e Condições Padrão, e posteriormente pelos Termos de Serviço.

Página de Assinatura a Seguir



Ем Теsтеминно Do Que, as Partes assinaram este Contrato na Data de Vigência.

NOSSO CAMAROTE SPE LTDA.

Assinatura: Cabriel David

Nome (Impresso):

Posição: Sócio

Data da Assinatura: 2019-04-23

TESTEMUNHA

Assinatura: 6C524ACCED1D46F...

Nome (Impresso):

Posição: Sócio-Gerente

Data da Assinatura: 2019-04-23

EVENTBRITE BRASIL GESTÃO ONLINE DE EVENTOS LTDA

Assinatura Midw Guyu

Nome (Impresso): Michel Glezer

Posição: Sales Manager

Data da Assinatura: 2019-04-24

TESTEMUNHA

Assinatura

Bruw Sapiuna

4F5F9B5ECD264DC...

Nome (Impresso): Bruno Sapienza

Posição: Account Executive

Data da Assinatura: 2019-04-24

Em contraprestação aos benefícios concedidos à Organizadora e à Garantidora (como acionista da Organizadora) em decorrência das atividades contempladas por esse Contrato, a Garantidora, de forma incondicional e irrevogável, garante o cumprimento tempestivo de todas as obrigações, responsabilidades e acordos, presentes e futuros que devam ser cumpridos ou pagos pela Organizadora sob esse Contrato, e concorda em pagar todos os custos, taxas e despesas razoáveis, incorridos pela Eventbrite em decorrência da execução dos direitos da Eventbrite nos termos do presente (em conjunto, as "**Obrigações**"). As obrigações da Garantidora sob esse parágrafo são independentes das Obrigações, e ações separadas podem ser tomadas contra a Garantidora e a Organizadora.

A Garantidora expressamente renuncia o benefício de ordem estabelecido no artigo 827 do Código Civil e ao direito de rejeitar a garantia, bem como a necessidade de ser informada, citada ou consentir com qualquer ação relacionada ao Contrato. Em caso de insolvência da Garantidora, ou qualquer outro evento que possa implicar em diminuição de sua responsabilidade, a Organizadora se compromete a apresentar, dentro de 10 (dez) dias, uma pessoa de boa e sólida reputação como substituta da Garantidora (substituta esta que poderá ser aceita ou não, à exclusivo critério da Garantidora), e irá, dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias e até a efetivação da substituição, efetuar um depósito em garantia, em valor equivalente ao adiantamento, sob pena de rescisão, por força de lei, deste Contrato, independentemente de qualquer notificação.

GARANTIDORA 1:

By / Por: Gabriel David

Name / Nome: Gabriel David

Title / Cargo: Sócio

Date / Data: 2019-04-23

TESTEMUNHA 1:

By / Por: DocuSigned by:

Name / Nome: Michel Diamant

Title / Cargo: Sócio-Gerente

Date / Data: 2019-04-23

GARANTIDORA 2:

By / Por: DocuSigned by:

Name / Nome: Michel Diamant

Title / Cargo: Sócio

Date / Data: 2019-04-23

TESTEMUNHA 2:

By / Por: Galviel

Name / Nome: Gabriel David

Title / Cargo: Sócio

Date / Data: 2019-04-23



Anexo de Serviços Prestados no Local

Os seguintes termos e condições são aplicáveis aos Serviços prestados no Local do Evento pela Eventbrite à Organizadora:

- (a) A Organizadora deve requisitar os Serviços prestados no Local do Evento por escrito à Eventbrite, ao menos 14 semanas antes do Evento para o qual a Organizadora deseja os Serviços prestados no Local do Evento. A Organizadora concorda que (i) a Organizadora irá fornecer a equipe necessária para gerenciar o acesso e vender os ingressos no dia do Evento (incluindo operar os Equipamentos) e prestar serviços de atendimento ao cliente nos Eventos; e (ii) a Eventbrite somente presta assistência técnica relacionada ao gerenciamento de acesso com os Equipamentos nos Eventos. A equipe da Eventbrite não irá aceitar ou manusear dinheiro ou outras formas de pagamento. A Organizadora concorda que é a única e exclusiva responsável por garantir a adequada segurança nos Eventos. Se, a qualquer tempo, a equipe da Eventbrite acreditar, de forma razoável, que existe um risco à segurança ou à saúde da equipe da Eventbrite, a qualquer terceiro ou aos Equipamentos, qualquer membro da equipe da Eventbrite poderá imediatamente suspender os Serviços prestados no Local do Evento e deixar o Evento. Serviços prestados no Local do Evento estão disponíveis nos Estados Unidos (excluindo Arkansas, Connecticut, Havaí, Novo México, Carolina do Norte, Dakota do Sul e West Virginia), Brasil, Canadá, Reino Unido, Austrália, Países Baixos, França, Alemanha, Irlanda e África do Sul.
- **(b)** Se os Serviços prestados no Local do Evento forem fornecidos para um Evento e a Organizadora estiver locando Equipamentos para o Evento, a equipe da Eventbrite poderá, a critério da Organizadora, levar os Equipamentos ao Evento. Nesse caso, o risco de perda dos Equipamentos será transferido à Organizadora quando os empregados, voluntários, ou outros membros da equipe da Organizadora derem saída dos Equipamentos e o risco de perda irá ser transferido à Eventbrite quando tais Equipamentos forem devolvidos à equipe da Eventbrite.



Anexo de Termos e Condições Padrão

Estes Termos e Condições Padrão (os "**Termos e Condições Padrão**") são anexos e incorporados ao Contrato de Serviços da Eventbrite entre a Eventbrite e a Organizadora (o "**Contrato**"). Exceto se de outra forma definido, termos iniciados em letras maiúsculas e usados no Contrato possuem o mesmo significado atribuído a tais termos nesses Termos e Condições Padrão.

1. Serviços

Durante o Prazo, a Eventbrite concorda em prestar à Organizadora os serviços descritos no Contrato, incluindo a concessão de acesso à Organizadora (i) aos Serviços de Ingressos e Inscrições; (ii) aos sites e domínios da Eventbrite (incluindo todos os sites, subdomínios e subpartes, conjuntamente o "Site"); e (iii) aos aplicativos da Eventbrite (em conjunto, os "Serviços").

Definições

Dependendo dos Serviços requisitados pela Organizadora, algumas das definições indicadas abaixo podem não ser aplicáveis ao Contrato entre a Eventbrite e a Organizadora.

- (a) "Afiliada" de uma entidade significa qualquer pessoa ou entidade que controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de tal entidade, na Data de Vigência ou posteriormente à Data de Vigência. Para fins deste Contrato e destes Termos e Condições Padrão, "controle" significa a propriedade ou controle, direto ou indireto, de mais de 20% do capital votante de uma entidade ou o poder, de outra forma, de direcionar a administração e políticas de uma entidade.
- (b) "Políticas de Melhores Práticas" significa as políticas de boas práticas da Eventbrite e dos Parceiros de Processamento de Pagamento para aceitar os pagamentos com cartão e minimizar estornos, as Regras do Plano de Pagamento, as regras e regulamentos dos Parceiros de Processamento de Pagamento e o Contrato.
- (c) "Mudança de Controle" significa (i) qualquer operação, ou série de operações (em decorrência de incorporação, fusão, venda de participação ou operação similar) que resulte na transferência da propriedade de mais de 50% do poder de voto das ações com direito de voto em circulação de uma entidade, ou a implementação de qualquer incorporação ou fusão de uma entidade com ou em outra entidade; (ii) qualquer venda, transferência ou outra alienação de substancialmente todos os ativos de qualquer entidade; ou (iii) qualquer outra operação ou série de operações que tenham substancialmente o mesmo efeito das operações acima.
- (d) "Perdas com Estornos" significa a soma (A) das taxas pagas aos Parceiros de Processamento de Pagamento da Eventbrite em decorrência da intermediação do processo de estorno ("Taxas de Estorno") e (B) dos valores do estorno.
- (e) "Proteção de Estorno" significa que, para estornos recebidos para pedidos de Evento processados usando EPP, entre a Organizadora e a Eventbrite, a Eventbrite concorda em ser responsável pelas Perdas com Estornos até o Nível da Cobertura (conforme definido no Contrato). Para que um estorno seja coberto pela Proteção de Estorno, as Perdas com Estornos aplicáveis devem estar inteiramente cobertas pelo Nível de Cobertura e uma cobertura não pode ser aplicada parcialmente para cobrir uma Perda com Estorno que exceder o Nível de Cobertura. Sob uma Proteção de Estorno, valores de estorno serão agregados mensalmente com base na data em que o estorno for considerado uma perda. Taxas de Estorno serão contabilizadas no mês em que o estorno for recebido. O Nível de Cobertura será reestabelecido no dia 1º de cada mês; valores não utilizados não serão considerados no mês seguinte. A Proteção de Estorno não se aplica (i) quando a Organizadora decidir efetuar reembolsos no curso normal dos negócios; (ii) a estornos anteriormente recebidos. A Proteção de Estorno somente se aplica se a Organizadora agir em boa fé e de acordo com as Políticas de Melhores Práticas.
- (f) "Alienação" significa qualquer operação, ou série de operações através das quais a Organizadora ou quaisquer de suas Afiliadas vendam, transfiram ou de outra forma alienem, no todo ou em parte, uma unidade comercial, uma divisão ou uma organização responsável pela promoção de um Evento.
- (g) "Processamento de Pagamento da Eventbrite" ou "EPP" significa o serviço de processamento de pagamento da Eventbrite conforme descrito em mais detalhes no Contrato Comercial (que é parte dos Termos de Serviço). O EPP é necessário para todas as operações que usem a solução de ponto de venda da Eventbrite.
- (h) "Sistema Eventbrite" significa toda a tecnologia proprietária da Eventbrite, incluindo, sem limitação, o software, e todos os serviços operados ou licenciados pela Eventbrite que tenham sido ou possam ser estabelecidos pela Eventbrite para fins de marketing, venda, entrega, impressão ou de outra forma, para a disponibilização dos ingressos para venda. O Sistema Eventbrite inclui, sem limitação, o aplicativo da Internet protegido por senha, que pode ser acessado pela Internet pela Organizadora para realizar as operações relacionadas à venda online de ingressos, a venda de ingressos na bilheteria, ferramentas de marketing, operações no site, bem como futuras modificações ao aplicativo e quaisquer adições ao aplicativo, bem como outras tecnologias desenvolvidas, de propriedade ou licenciadas pela Eventbrite no futuro relacionadas à prestação de Serviços.
- (i) "Eventos" significa todos os eventos promovidos, produzidos, de propriedade, patrocinados ou hospedados, individualmente ou em conjunto com terceiros, pela Organizadora e/ou por suas Afiliadas a qualquer momento durante o Prazo, ou em relação aos quais a Organizadora e/ou as suas Afiliadas controlem o direito de venda de ingressos a qualquer momento durante o Prazo.
- (j) "Valor Nominal" significa o preço de um ingresso ou inscrição vendido pelo Sistema Eventbrite. O Valor Nominal inclui todos os impostos locais, estaduais e federais aplicáveis, mas exclui as Taxas.
- (k) "Notificação" significa uma notificação escrita enviada pela Organizadora à Eventbrite para o endereço eletrônico <u>legal@eventbrite.com</u> ou enviada pela Eventbrite à Organizadora ao nome de usuário principal da Eventbrite utilizado pela Organizadora.
- (I) "Vendas" significa os resultados com a venda de ingressos, inscrições ou outros itens relacionados aos Eventos da Organizadora no Sistema Eventbrite.
- (m) "Data de Início das Vendas" significa a data em que a Organizadora vender 20 ingressos ou inscrições pagas no Sistema Eventbrite após a Data da Vigência.
- (n) "Serviços de Ingressos e Inscrições" significa qualquer venda de ingressos ou inscrições realizada de qualquer maneira, através de um dispositivo tendo por base um microprocessador ou de outra forma, incluindo, sem limitação, computadores, linhas de telefonia fixa ou móvel, quiosques, caixas eletrônicos, televisões, terminais de atendimento e assistentes digitais pessoais, com ou sem a intervenção de um representante de vendas humano.



- (o) "Valor da Operação" significa o valor total das operações da Organizadora processadas pela Eventbrite, incluindo o Valor Nominal, os Royalties da Organizadora (se aplicável) e Taxas de Serviço.
- (p) "Local" significa qualquer local ou estabelecimento físico de qualquer natureza, interno ou externo, agora existente ou que possa vir a existir a qualquer tempo durante o Prazo, que a Organizadora e/ou as suas Afiliadas sejam as proprietárias e/ou operem a qualquer tempo durante o Prazo.

3. Impostos

Todas as Taxas (incluindo, sem limitação, Taxas de Serviço) excluem quaisquer Impostos. "Impostos" tem o significado atribuído a tal termo no Contrato Comercial e inclui, sem limitação, quaisquer Impostos sobre vendas, uso, lazer, Impostos de Valor Adicionado, Impostos sobre bens e serviços e/ou GST, consumo, e outros impostos, encargos, taxas e contribuições.

4. Prazo e Rescisão

Cada parte pode rescindir este Contrato antes do final do Prazo, somente se a outra Parte (i) infringir ou inadimplir, de forma relevante, com qualquer disposição deste Contrato e deixar de sanar essa infração ou inadimplemento relevante (se sanável) dentro de 30 dias (ou 10 dias úteis, em caso de inadimplemento financeiro) após o recebimento de uma Notificação nesse sentido; ou (ii) estiver sujeita a um procedimento de falência ou insolvência ou à nomeação de um síndico ou outra parte para administrar todo ou parte do negócio da outra Parte, ou requisitar ou entrar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial. Além do acima, a Eventbrite poderá rescindir o Contrato imediatamente na hipótese de a Organizadora passar, a critério razoável da Eventbrite, por uma mudança adversa relevante em suas operações, negócios, ativos, propriedades, responsabilidades, condições ou possibilidades ou na capacidade de a Organizadora de cumprir suas obrigações sob o Contrato. Todas as disposições do Contrato que por sua natureza devam sobreviver ao término ou rescisão do Contrato irão sobreviver a tal término ou rescisão (incluindo, sem limitação, todas as obrigações de efetuar pagamento). Ademais, a Eventbrite poderá, ainda, a qualquer momento, unilateralmente, rescindir o Contrato sem qualquer motivo, desde que forneça notificação por escrito com 15 (quinze) dias de antecedência à Organizadora. Nesse caso, a Organizadora não terá direito a qualquer indenização, multa ou compensação, de qualquer natureza, observados apenas aos direitos e obrigações constituídos antes da rescisão.

5. Declarações e Garantias

- (a) Cada uma das partes neste ato, declara e garante para a outra parte que (i) está devidamente organizada, validamente existente e em situação regular sob as leis do seu estado de constituição; (ii) possui todo o poder e autoridade para celebrar este Contrato e implementar as operações contempladas neste instrumento e não está insolvente ou em estado de quase insolvência; (iii) a celebração e cumprimento deste Contrato não resultarão em infração ou constituirão inadimplemento de quaisquer outros contratos aos quais são partes, incluindo, sem limitação, qualquer outro contrato para a venda de ingressos; (iv) os representantes abaixo assinados de cada parte possuem o direito, poder e autoridade para vincular as respectivas partes aos termos e condições do presente; e (v) não existe qualquer ação, reclamação, processo, procedimento, encargo ou investigação pendente, ou, até onde seja do seu conhecimento, sob ameaça de ocorrer (por escrito ou verbalmente), contra tal parte, que poderia ser considerada, de forma razoável, relevante para fins deste Contrato.
- A Organizadora declara e garante para a Eventbrite que (i) as demonstrações financeiras, relatórios, dados de vendas de ingresso, anexos com despesas do Evento, informações sobre propriedade da entidade, contratos com os locais onde serão os Eventos e outras informações fornecidas pela Organizadora à Eventbrite verbalmente ou por escrito (a "Auditoria de Backup") são verdadeiras e corretas em todos os aspectos relevantes, (ii) a Organizadora não possui quaisquer obrigações relevantes (contingentes ou de outra forma) exceto conforme contabilizadas nas demonstrações financeiras fornecidas como parte da Auditoria de Backup, (iii) em relação a um Local sujeito à Cláusula de "Exclusividade" do Contrato, a Organizadora é uma agente do Local e está devidamente autorizada em tal capacidade a assinar e entregar esse Contrato e a realizar e apresentar os Eventos no Local; (iv) em relação a qualquer Local sujeito à Cláusula de "Exclusividade" do Contrato, não existe e não existirá qualquer contrato ou entendimento entre a Organizadora, as Afiliadas da Organizadora, o Local, os proprietários do Local, os operadores do Local, e/ou quaisquer terceiros relacionados à venda de ingressos ou inscrições para qualquer evento que poderia invalidar ou contradizer esse Contrato ou violar os direitos da Eventbrite nos termos do presente; (v) em relação a um Local sujeito à Cláusula de "Exclusividade" do Contrato, não existe e não existirá qualquer contrato ou entendimento entre a Organizadora, as Afiliadas da Organizadora, o local, os proprietários do local, os operadores do local, e/ou quaisquer terceiros relacionados à venda de ingressos ou inscrições para tal Evento que poderia invalidar ou contradizer esse Contrato ou violar os direitos da Eventbrite nos termos do presente; (vi) sem, de qualquer forma limitar as obrigações da Organizadora sob a Cláusula de "Exclusividade" do Contrato, a Organizadora é á única detentora do direito de controlar o processo de venda de ingressos e inscrições e nomeia a Eventbrite como a sua agente exclusiva para a venda de ingressos e inscrições, para os Eventos e os Locais sujeitos à "Cláusula de "Exclusividade" do Contrato. Durante o Prazo, a Eventbrite se reserva ao direito de requisitar uma Auditoria de Backup atualizada da Organizadora e a Organizadora irá prontamente fornecer à Eventbrite tal Auditoria de Backup atualizada e outras informações relacionadas, de forma relevante, aos direitos da Organizadora sobre o(s) Local(is), vendas de ingressos para Evento(s), e obrigações relacionadas da Organizadora. Durante o Prazo e por um período de 2 anos após o Prazo, mediante pedido razoável da Eventbrite e não mais do que uma vez ao ano, a Eventbrite e seu(s) representante(s) autorizado(s) terão o direito de examinar os livros e registros e outros documentos e materiais em posse da Organizadora ou sob o seu controle, exclusivamente em relação aos termos deste Contrato, e a Organizadora irá manter os mesmos até o término deste período pós- Prazo.
- (c) a Organizadora reconhece e entende que, como uma sociedade com operações globais, a Eventbrite deve cumprir com as leis dos Estados Unidos, incluindo a Lei contra Práticas Estrangeiras Corruptas dos EUA e as leis dos países em que a Eventbrite opera seus negócios, incluindo a Lei Anti-suborno dos EUA, a lei brasileira nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e leis de anticorrupção similares de outros países (em conjunto, as "Leis Anticorrupção"). A Organizadora declara e garante que a Organizadora e seus empregados, diretores e conselheiros nunca foram parte de quaisquer investigações, acusações, processos, reclamações, demandas ou alegações de infrações de Leis Anticorrupção. A Organizadora se compromete e concorda a aderir, estritamente, a todas as Leis Anticorrupção aplicáveis em conexão com o cumprimento de suas obrigações sob este Contrato.
- (d) a Eventbrite neste ato expressamente declara (i) que não é uma instituição financeira nem presta serviços bancários ou de câmbio; e (ii) que os valores depositados nas contas detidas por ela não estarão sujeitos a juros.
- (e) a Eventbrite não garante à Organizadora, de qualquer maneira, o sucesso de qualquer Evento sob qualquer aspecto, inclusive, sem limitação, a quantidade de inscrições efetuadas ou ingressos adquiridos por meio do Site.
- (f) a Organizadora reconhece e concorda que é necessário ter acesso à Internet para utilizar os Serviços da Eventbrite, e que é responsabilidade exclusiva da Organizador garantir que terá acesso à Internet e os Equipamentos necessários para ter acesso aos Serviços da Eventbrite. A Organizadora será exclusivamente responsável por quaisquer despesas associadas à organização do Evento, inclusive, entre outros, obtenção de licenças ou registros necessários de autoridades públicas para realização dos Eventos, locação de espaços e quaisquer outros serviços necessários para produção de um Evento.



6. Confidencialidade

A Organizadora reconhece e concorda que o Contrato e esses Termos e Condições Padrão constituem informações confidenciais da Eventbrite. A Organizadora se compromete e concorda que a Organizadora irá manter em sigilo e não irá divulgar esse Contrato ou quaisquer de seus termos a qualquer pessoa ou entidade exceto aqueles empregados e contratados ou agentes da Organizadora que tenham necessidade de conhecer tais informações em decorrência do exercício dos direitos da Organizadora ou do cumprimento das obrigações da Organizadora sob o Contrato e desde que tais pessoas estejam vinculadas a obrigações de não divulgação consistentes com o Contrato.

7. Lei Aplicável e Resolução de Disputas

O Contrato é regido pelas leis do Brasil, excluindo quaisquer regras de conflito de leis. Em caso de qualquer disputa decorrente do Contrato, as Partes irão, por 30 dias após o recebimento de uma notificação escrita da disputa enviada por uma Parte à outra Parte, em boa fé, usar os seus melhores esforços para resolver a disputa mediante mutuo acordo antes de iniciar uma ação judicial. A clausula "Arbitragem Vinculante", dos Termos de Serviço, não serão aplicáveis ao Contrato ou a quaisquer disputas entre a Eventbrite e a Organizadora. O foro de São Paulo-SP é eleito pelas Partes como competente para resolver todas as disputas, processos, ou ações decorrentes ou relacionadas a este Contrato ou ao relacionamento entre as Partes, com a exclusão de quaisquer outros, independentemente de quão privilegiados possam ser. Na hipótese de uma disputa entre as Partes, a Parte que prevalecer na disputa terá direito de receber honorários advocatícios e custos razoáveis incorridos com a disputa, da outra Parte.

8. Cessão e Transferência

Este Contrato é pessoal da Organizadora e não pode ser cedido ou transferido (por operação de lei, ou de outra forma) pela Organizadora sem o consentimento prévio e por escrito da Eventbrite, exceto a um sucessor em decorrência de uma Mudança de Controle. Além do acima, a Organizadora irá ceder o Contrato a qualquer sucessor que adquira substancialmente todos ou todos os ativos relacionados ao Contrato, e irá garantir que todas as entidades sujeitas a quaisquer obrigações de exclusividade estabelecidas no Contrato se vinculem aos termos e condições deste Contrato. O Contrato irá vincular e beneficiar cada uma das Partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

9. Compensação; Medidas de Proteção

A Eventbrite terá o direito de compensar quaisquer valores devidos à Eventbrite pela Organizadora sob o Contrato (ou qualquer outro contrato entre a Eventbrite e a Organizadora e/ou suas Afiliadas) contra quaisquer valores devidos pela Eventbrite à Organizadora sob o Contrato (ou qualquer outro contrato entre a Eventbrite e a Organizadora e/ou suas Afiliadas). Uma infração, pela Organizadora, de quaisquer obrigações de exclusividade ou confidencialidade previstas no Contrato poderá resultar em danos irreparáveis e contínuos à Eventbrite, difíceis ou impossíveis de serem estimados. Quando da ocorrência de qualquer tal infração ou ameaça de infração, a Eventbrite terá o direito de entrar com medidas de proteção, inclusive sem limitação, medidas cautelares ou pedidos de liminares, bem como demandar a execução específica das obrigações da Organizadora, conforme autorizado por lei.

10. Revisão Legal

As Partes reconhecem a norma do Artigo 157 do Código Civil e acordam que (i) os termos do Contrato são proporcionais, (ii) têm conhecimento das obrigações assumidas, (iii) foram auxiliadas por profissionais com competência necessária para entender os termos do Contrato, e (iv) não assinaram o Contrato sob coerção econômica, financeira ou por outras necessidades. As Partes têm conhecimento de todas as circunstâncias e normas que regem este negócio jurídico, e possuem experiência nas atividades atribuídas a elas pelo Contrato. As Partes declaram que o Contrato é resultado de uma negociação na qual ambas tiveram ampla liberdade para avaliar, discutir, propor alternativas e mudanças às condições que originalmente existiram nas discussões, e que resultaram nos direitos e obrigações neste instrumento acordados. As Partes declaram, ainda, que durante a negociação mencionada, tiveram a oportunidade de avaliar todas as consequências e riscos decorrentes deste Contrato. Desta forma, em caso de ambiguidade ou dúvidas sobre a intenção de qualquer das Partes em relação a qualquer disposição do Contrato, o Contrato será interpretado como se tivesse sido elaborado conjuntamente pelas Partes. As Partes expressamente acordam este Contrato não será interpretado contra a Parte que o tiver elaborado.

11. Disposições Diversas

O relacionamento criado pelo Contrato é o de contratante independentes, e, nenhuma disposição deste Contrato será considerada ou interpretada de forma a criar qualquer parceria, *joint venture*, relação de emprego, agência ou outra relação entre as Partes. As Partes declaram que têm administração e controle independentes, não são controladas umas pelas outras e não têm poderes para vincular umas às outras na assunção de obrigações. As Partes expressamente reconhecem que a Eventbrite não é uma procuradora ou representante da Organizadora e, portanto, não poderá assumir responsabilidades ou obrigações em nome da Organizadora. O Contrato (incluindo estes Termos e Condições Padrão e os Termos de Serviço) constituem o acordo integral entre a Organizadora e a Eventbrite em relação ao seu objeto e substituem todos os acordos, propostas, discussões ou comunicações (verbais ou escritas) anteriores ou contemporâneas relacionadas ao seu objeto.. Exceto pelo direito de a Eventbrite modificar os Termos de Serviço, nenhuma modificação, alteração, ou renúncia a qualquer disposição deste Contrato será efetiva exceto se por escrito e assinadas por ambas as Partes. Se qualquer disposição do Contrato for considerada, por juízo competente, como contrária à lei, a disposição será modificada pelo juízo competente e interpretada de forma a melhor cumprir com os objetivos da disposição original, e as disposições remanescentes do Contrato permanecerão em vigor. Cada um dos serviços prestados pela Eventbrite e ora descritos será considerado como parte dos "Serviços" sob os Termos de Serviço e cada um dos encargos, taxas e outros custos estabelecidos neste instrumento serão considerados "Taxas" sob os Termos de Serviço.

12. Pagamento das Taxas de Inscrição no Evento

- (a) A Eventbrite receberá dos Participantes todas as Taxas de Inscrição no Evento em nome do Organizador e descontará todas as Taxas de Serviço aplicáveis às Taxas de Inscrição no Evento recebidas pela Eventbrite, e então repassará o restante ao Organizador dentro de 8 (oito) dias úteis após a data de encerramento do Evento referente ao qual as Taxas de Inscrição no Evento sejam correspondentes. A Eventbrite fará os pagamentos conforme indicado pelo Organizador na página de "Opções de Pagamento" na conta do Organizador no Site.
- (b) O Organizador poderá solicitar à Eventbrite um adiantamento das Taxas de Inscrição antes do prazo previsto na Cláusula 12(a), a qualquer momento (um "Pagamento Mediante Solicitação"), por meio da apresentação de uma solicitação na página de "Opções de Pagamento" na conta do Organizador no Site. Pagamentos Mediante Solicitação à Eventbrite das Taxas de Inscrição serão efetuados ao Organizador dentro de 4 (quatro) dias úteis da solicitação do Organizador. A Eventbrite descontará todas as Taxas de Serviço aplicáveis aos Pagamentos Mediante Solicitação. Pagamentos Mediante Solicitação estarão sujeitos a uma taxa de reserva e limite determinados pela Eventbrite a seu critério razoável.